



RESOLUÇÃO Nº 001/2016 – CONSUNI/UENP

Súmula: Altera as Resoluções nº 002/2015 e 003/2015 - CONSUNI/UENP.

CONSIDERANDO solicitação da Comissão Coordenadora do Processo de Revisão do Estatuto da UENP

CONSIDERANDO a aprovação no Conselho Universitário – CONSUNI – em reunião realizada no dia 23 de março de 2016,

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o *caput* do artigo 1º das Resoluções nº 002/2015 e 003/2015 - CONSUNI/UENP que estabelece a composição da Comissão Coordenadora do Processo de Revisão do Estatuto da UENP, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Estabelecer a composição da Comissão Coordenadora do Processo de Revisão do Estatuto e do Regimento Geral da UENP, constituída por:

Art. 2º. Alterar o artigo 3º das Resoluções nº 002/2015 e 003/2015 – CONSUNI/UENP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. A Comissão deverá entregar ao Gabinete da Reitoria, até o dia 14 de abril de 2016, o plano de trabalho das atividades do Processo de Revisão do Estatuto e do Regimento Geral da UENP, para parecer da câmara de legislação e recursos e posterior encaminhamento ao CONSUNI.



Art. 3º Incluir o artigo 4º, com a seguinte redação:

Art. 4º A Comissão terá caráter propositivo e deverá receber propostas, da comunidade interna e externa, e elaborar Minutas de Estatuto e Regimento, que serão remetidas ao Conselho Universitário para Deliberação.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP, em
Jacarezinho, 23 de março de 2016.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora